



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0977/GR/UFES/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo nº 23205.001925/2016-42, resolve:

Art. 1º APLICAR, nos termos do art. 132, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a pena de **demissão** à servidora SANDRA IUNES RAIMANN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape nº 1766422, por infração ao art. 116, incisos III e X da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

